



## **ANEXO K do EDITAL - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

### **I- DAS PARTES**

De um lado a entidade: (nome completo da entidade), empresa Líder, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com Estatutos Sociais registrados perante o \_\_\_\_\_ Cartório Civil da Pessoa Jurídica, neste ato representada por seu (a) representante legal (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), (residente e domiciliado na Rua "X") infra-assinado. E de outro lado:

A entidade: (nome completo da entidade), pessoa jurídica de direito privado –, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com Estatutos Sociais registrados perante o \_\_\_\_\_ Cartório Civil da Pessoa Jurídica, neste ato representada por seu (a) representante legal (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), (residente e domiciliado na Rua "X") infra-assinado.

A entidade: (nome completo da entidade), pessoa jurídica de direito privado –, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com Estatutos Sociais registrados perante o \_\_\_\_\_ Cartório Civil da Pessoa Jurídica, neste ato representada por seu (a) representante legal (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), (residente e domiciliado na Rua "X") infra-assinado.

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Sobral, promove a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP \_\_\_\_ SEINFRA, objetivando a \_\_\_\_\_.

**Considerando** que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar da Concorrência Eletrônica em consórcio formado por elas; têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 15, I, da Lei nº 14.133/2021, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO (PÚBLICO OU PARTICULAR) DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Pelo presente instrumento \_\_\_\_\_ (público ou particular) de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP \_\_\_\_ SEINFRA, promovida pela Prefeitura Municipal de Sobral através da \_\_\_\_\_, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem a Lei Federal 14.133/2021, art. 15, inciso II, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

2.1. O Consórcio a ser constituído pelas empresas \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ denominar-se-á \_\_\_\_\_, doravante denominado CONSÓRCIO.

2.2. O Objetivo deste Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio é viabilizar a celebração de Consórcio para a execução do objeto do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP \_\_\_\_ SEINFRA, promovida pela Prefeitura Municipal de Sobral através da \_\_\_\_\_, para \_\_\_\_\_, de acordo com o disposto no Anexo A – Projeto Básico e seus anexos do respectivo edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. A participação de cada consorciada na execução do objeto do Contrato fica definida conforme abaixo:



Empresa: a)..... %

Empresa: b)..... %

Empresa: c)..... %

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTIDADE LÍDER**

4.1. Fica, desde já constituída como líder a empresa \_\_\_\_\_, ficando incumbida de todos os entendimentos com a CONTRATANTE,

4.2. A empresa Líder tem poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas.

4.3. A líder possui poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar o(s) contrato(s) e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato.

4.5. A empresa líder é empresa de \_\_\_\_\_ (engenharia/arquitetura).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSIVIDADE**

5.1. As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, nesta Concorrência Eletrônica conforme inciso IV do artigo 15, da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

6.1. As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, perante a Prefeitura Municipal de Sobral, pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo, de acordo com o inciso V do artigo 15, da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE**

7.1. Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Sobral, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO**

8.1. Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, as PARTES promoverão o instrumento de constituição do consórcio, respeitada a mesma proporção da participação no CONSÓRCIO, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão dos serviços, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital, a este termo compromisso, assim como aos padrões de governança corporativa, de contabilidade e de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

9.1. O prazo de duração do Consórcio deverá coincidir com a data de vigência ou execução dos serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DURAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

10.1 Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:



10.1.1. ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;

10.1.2. ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;

10.1.3. após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;

10.1.4. após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula oitava, que substituirá este para os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ARQUIVAMENTO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO**

11.1. As partes se comprometem, por ocasião da eventual assinatura do Contrato decorrente da presente licitação, que providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, excetuando no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados que deverá seguir a determinação da lei de licitações 14.133/2021, bem como o registro no CREA, e no Cadastro Geral dos Contribuintes - CNPJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

Local, data e ano.

EMPRESA LÍDER

EMPRESA CONSORCIADA

Testemunhas:

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura

Assinatura